

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste – MT • Primavera do Leste - MT, 24 de Novembro de 2020 • Edição Extraordinária 1831 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 596/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Designar a Senhora **DRIELY CRISTHINE PEREIRA PINOTTI**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 16 de novembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 24 de novembro de 2020.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 597/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar a Senhora **VANESSA RAINHA TRENTO**, que exercia a função de **Chefe de Seção do Desporto**, designada pela Portaria nº 488/2020.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 23 de novembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 24 de novembro de 2020.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

**Soja, arroz e gado**

A economia.

**Sol e céu**

Um novo amanhecer.

**Trator e lavoura**

Uma nova plantação.

# PREGÃO / LICITAÇÃO

## RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 077/2020  
Processo nº 1507/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 077/2020 - do processo de compra nº 1507/2020 Abertura de processo licitatório para Processo licitatório, sob Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de **Materiais de Consumo, Permanentes e Licenças de Uso de Softwares de Informática**, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais. - ITEM 3: a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL no valor final de R\$ 91828,00 (noventa e um mil e oitocentos e vinte e oito reais) ITEM 4: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 900,00 (novecentos reais) ITEM 5: a empresa JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI no valor final de R\$ 19280,00 (dezenove mil e duzentos e oitenta reais) ITEM 6: a empresa JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI no valor final de R\$ 5040,00 (cinco mil e quarenta reais) ITEM 7: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 3177,60 (tres mil e cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) ITEM 11: a empresa STUDIO COM. ATAC. DE PROD. DE INF. LTDA no valor final de R\$ 377330,00 (trezentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta reais) ITEM 12: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 290400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais) ITEM 13: a empresa JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI no valor final de R\$ 65800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) ITEM 17: a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL no valor final de R\$ 11408,00 (onze mil e quatrocentos e oito reais) ITEM 18: a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL no valor final de R\$ 11687,00 (onze mil e seiscentos e oitenta e sete reais) ITEM 19: a empresa JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI no valor final de R\$ 4730,00 (quatro mil e setecentos e trinta reais) ITEM 21: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 4156,95 (quatro mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) ITEM 24: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) ITEM 25: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 18526,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte e seis reais) ITEM 26: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 3474,00 (tres mil e quatrocentos e setenta e quatro reais) ITEM 27: a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL no valor final de R\$ 40804,00 (quarenta mil e oitocentos e quatro reais) ITEM 29: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 120750,00 (cento e vinte mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 30: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 42784,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais) ITEM 31: a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL no valor final de R\$ 108190,00 (cento e oito mil e cento e noventa reais) ITEM 32: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 6396,00 (seis mil e trezentos e noventa e seis reais) ITEM 37: a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL no valor final de R\$ 12775,00 (doze mil e setecentos e setenta e cinco reais) ITEM 38: a empresa JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI no valor final de R\$ 19467,00 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais) ITEM 39: a empresa STUDIO COM. ATAC. DE PROD. DE INF. LTDA no valor final de R\$ 147147,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e quarenta e sete reais) ITEM 40: a empresa STUDIO COM. ATAC. DE PROD. DE INF. LTDA no valor final de R\$ 153543,00 (cento e cinquenta e tres mil e quinhentos e quarenta e tres reais) ITEM 41: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 5170,00 (cinco mil e cento e setenta reais) ITEM 44: a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL no valor final de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais) ITEM 45: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais) ITEM 46: a empresa LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI no valor final de R\$ 8550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais) ITEM 47: a empresa LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI no valor final de R\$ 6237,00 (seis mil e duzentos e trinta e sete reais) ITEM 48: a empresa JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI no valor final de R\$ 11440,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta reais) ITEM 49: a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL no valor final de R\$ 72336,00 (setenta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais) ITEM 50: a empresa JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI no valor final de R\$ 55308,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e oito reais) ITEM 54: a empresa LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI no valor final de R\$ 7232,00 (sete mil e duzentos e trinta e dois reais) ITEM 55: a empresa LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI no valor final de R\$ 1536,00 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais) ITEM 56: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 4900,00 (quatro mil e novecentos reais) ITEM 57: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 5280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais) ITEM 59: a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL no valor final de R\$ 13485,00 (treze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) ITEM 60: a empresa JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI no valor final de R\$ 21735,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta e cinco reais) ITEM 61: a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL no valor final de R\$ 35480,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais) ITEM 63: a empresa JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI no valor final de R\$ 45000,00 (quarenta e cinco mil reais) ITEM 68: a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL no valor final de R\$ 75960,00 (setenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais) ITEM 70: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 7500,00 (sete mil e quinhentos reais) ITEM 74: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 35200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) ITEM 75: a empresa STUDIO COM. ATAC. DE PROD. DE INF. LTDA no valor final de R\$ 239960,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais) ITEM 76: a empresa JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI no valor final de R\$ 22410,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e dez reais) ITEM 78: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 3968,00 (tres mil e novecentos e sessenta e oito reais) ITEM 79: a empresa JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI no valor final de R\$ 9051,00 (nove mil e cinquenta e um reais) ITEM 80: a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL no valor final de R\$ 2952,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais) ITEM 81: a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL no valor final de R\$ 12415,00 (doze mil e quatrocentos e quinze reais) ITEM 82: a empresa LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI no valor final de R\$ 17920,00 (dezesete mil e novecentos e vinte reais) ITEM 85: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 8374,00 (oito mil e trezentos e setenta e quatro reais) ITEM 86: a empresa JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI no valor final de R\$ 1456,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) ITEM 89: a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI no valor final de R\$ 4551,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais) ITEM 90: a empresa JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI no valor final de R\$ 15300,00 (quinze mil e trezentos reais) .

Primavera do Leste – MT, 31 de agosto de 2020.

\*Adriano Conceição de Paula  
Pregoeiro

\*original assinado nos autos do processo.


## ATAS

### COMISSÃO DE ZONEAMENTO MUNICIPAL

1 ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA  
2 DO LESTE – MT, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS  
3 DA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DE REUNIÕES DO GABINETE.

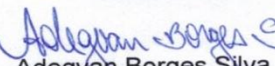
4  
5 No dia 24 de novembro do ano de dois mil e vinte, as 09h30minhs, ocorreu a reunião da  
6 Comissão de Zoneamento Municipal, com a seguinte PAUTA: – Pedido de Alteração de  
7 Zoneamento da Empresa: AMBIENTAL COLETA DE ENTULHOS – FLAVIO BUSS CNPJ:  
8 29.532.639/0001-08, que; a avenida Mato Grosso seja alterada para o zoneamento que  
9 contemple a atividade principal do CNAE 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos, e  
10 nela possa estabelecer a atividade administrativa e operacional. Participaram dos debates os  
11 seguintes membros da Comissão: 1- **Romualdo Povroznik Junior** Presidente da Comissão, 2  
12 – **Adegvan Borges Silva** – representante do Corpo de Bombeiros, 3 – **Wiverson de Oliveira**-  
13 representante do Órgão Municipal de Planejamento, 4 **Renata Bergonzi** - Representante do  
14 Setor de Meio Ambiente, 5 - **Adriano Pires** – representante da Associação dos Engenheiros,  
15 Arquitetos e Geólogos de Primavera do Leste. A reunião foi dirigida pôr mim Presidente da  
16 Comissão Sr. Romualdo Povroznik Junior, que distribuí a pauta e todas as peças técnicas  
17 necessárias para os participantes entenderem e debaterem sobre o assunto. E logo seguimos  
18 aos debates, convergindo para a seguinte OPINIÃO; DESFAVORAVEL para alteração de  
19 zoneamento da Avenida Mato Grosso, avaliando que a avenida já esta consolidada e atende o  
20 zoneamento atual. Não havendo nada mais a tratar, coloquei para apreciação de todos e  
21 após a concordância dos participantes sobre a redação desta ATA foi coletada a assinatura de  
22 todos. Como ninguém desejou usar mais a palavra dei por encerrada a reunião e eu, Romualdo  
23 Povroznik Junior, lavrei esta ATA, que será assinada por mim e pelos participantes presentes.

24  
25   
26 Romualdo Povroznik Junior

27  
28   
29 Wiverson de Oliveira

30  
31   
32 Renata Bergonzi

33  
  
Adriano Pires

  
Adegvan Borges Silva